



# Prefeitura Municipal de Vitorino

LEI nº 177, de 04 de junho de 1974.-

SÚMULA:- Concede aumento salarial  
aos servidores regidos  
pela CLT.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ,  
DECRETOU E EU, JOVINO ELSON PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIO-  
NO A SEGUINTE LEI:

Art.- 1º - É concedido um aumento salarial aos ser-  
vidores municipais regidos pela CLT - Consolidação das Leis do  
Trabalho -, a partir de 01/05/74, nas proporções seguintes:

I - Magistério: 25% (vinte e cinco por cento);

II - Demais servidores: 20% (vinte por cento).-

Art.- 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 04 de junho de 1974.-

JOVINO ELSON PERIOLO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
\_\_\_\_\_  
AVELINO ZANÓN

Secretário Municipal

Reg.- às fls.....do livro resp.-

\_\_\_\_\_  
Resp. p/registro/-